



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**



Cidade Folclore

REQUERIMENTO N° 74, de 1º de Dezembro de 2023.

"Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre o Plano Educacional para a Educação Especial a ser desenvolvido em 2024 pela rede Municipal de Ensino.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

A – Qual é o Plano Educacional para Educação Especial a ser desenvolvido em 2024 pela rede municipal de ensino de Santo Antônio da Alegria? Requeremos cópia do mesmo.

B – De acordo com a Lei nº17.798/2023, quais as providências serão tomadas no sentido de atender os direitos das crianças com TEA inseridas nas classes comuns da rede municipal de ensino?

JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça em descaso com a população alegriense.

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informações sobre o Plano Educacional para Educação Especial a ser desenvolvido no ano de 2024 na rede municipal de ensino.

Em conversa com muitos pais que tem filhos com necessidades especiais podemos verificar a preocupação dos mesmos em relação ao acolhimento de seus filhos em ambiente escolar no ano de 2024. A responsabilidade da inclusão vai muito além de matrícula, papéis e estrutura física. Vai de um preparo de sensibilidade, de abrir o coração para receber-los de forma adequada para que possam se sentir seguros e desenvolver todas as suas potencialidades. E para isto é necessário que se garanta pelo menos a aplicabilidade da lei citada. E é neste contexto que consiste a preocupação que este Requerimento ora se faz necessário para posterior acompanhamento das ações desenvolvidas

Certos de que o pedido se reveste de interesse público, aguardamos a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 1º de Dezembro de 2023.

Vereadores autores:

Jose Aparecido da Silveira

Aprovação em Discussão
e Votação Única

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Thiago Neves Ribeiro

Kênia Vieira Naves da Silva

ENCAMINHE-SE

EM 5/12/2023

PRESIDENTE